



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 146/2013.

EMENTA: Autoriza contratações das candidatas aprovadas e classificadas em 1º e 2º lugares, respectivamente, FLÁVIA DE MARIA GOMES SCHULER e LADJANE DE FATIMA RAMOS CAPORAL, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para o Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 69/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009994/2013, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, as contratações das candidatas aprovadas e classificadas em 1º e 2º lugares, respectivamente, FLÁVIA DE MARIA GOMES SCHULER e LADJANE DE FATIMA RAMOS CAPORAL, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para o Departamento de Educação desta Universidade, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais por um período de 06 (seis) meses, nas Matérias: Psicologia Geral; Psicologia I e II; Psicologia Organizacional; Psicologia Aplicada as Organizações; Psicologia Aplicada as Relações Sociais; Psicologia Aplicada as Relações Humanas; Psicologia do Desenvolvimento e Psicologia da Aprendizagem, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de julho de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

OBS.: Reproduzida por ter saído com incorreção.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.